

CHAMADA INTERNA DE PROPOSTAS PROJETO JÚPITER

Edital de chamada interna de propostas do Projeto Júpiter: Formação de Lideranças Jovens na Bacia do Rio Doce.

1 - APRESENTAÇÃO

O **Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento - CPCD** é uma organização não governamental, sem fins lucrativos que atua nas áreas de Educação Popular de Qualidade e Desenvolvimento Comunitário Sustentável, tendo a Cultura como matéria prima e instrumento de trabalho, pedagógico e institucional.

O CPCD desenvolve, em parceria com a Fundação Renova, o **Projeto Júpiter que tem como objetivo o desenvolvimento de ações** para formação de lideranças jovens para a construção de comunidades saudáveis em Barra Longa, Mariana, Ponte Nova, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado/MG. Tem como premissas, o empoderamento juvenil, o compromisso ambiental, o protagonismo juvenil e valores humanos e culturais.

O **P33** é um programa da Fundação Renova criado para apoiar projetos de pequena escala e alto impacto, que se alinham com as áreas temáticas prioritárias de envolvimento das ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU).

2 - OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar, em âmbito interno, propostas elaboradas por jovens, que apresentem soluções inovadoras na área social, cultural, ambiental e econômica que contribuam para a revitalização da Bacia do Rio Doce.

3- QUEM PODE PARTICIPAR

SOMENTE podem apresentar projetos a esta Chamada interna, jovens lideranças que:

- 3.1.** sejam residentes nos municípios de Barra Longa, Mariana, Ponte Nova, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce/MG;
- 3.2.** sejam já participantes e/ou que venham a participar do Projeto Júpiter;
- 3.3.** tenham entre 15 e 29 anos de idade;
- 3.4.** tenham comprovação de assiduidade em pelo menos 60% nas atividades de formação do projeto, tanto do módulo I (30 horas), na plataforma de formação virtual, quanto no módulo II (50 horas), distribuídas em oficinas síncronas, em plataforma virtual e atividades assíncronas de elaboração do Projeto.

4- LOCAL/ ABRANGÊNCIA

Os projetos apresentados devem ser realizados nas seguintes localidades: Barra Longa, Mariana, Ponte Nova, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce/MG.

5- CRITÉRIOS EXIGIDOS PARA A ELEGIBILIDADE E SELEÇÃO DO PROJETO

As propostas cadastradas serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

- 5.1. ASPECTO COLETIVO:** Ser um projeto de âmbito coletivo, que potencializa o protagonismo juvenil, processos participativos das juventudes, políticas públicas de juventudes nos municípios e atuação dos jovens em redes no território.
 - 5.1.1** Os projetos são incentivados a serem realizados de maneira coletiva, sendo coletivos já existentes ou formados durante as etapas de formação do Liderança Jovem (ver mais em Anexo 2).
 - 5.1.2** Inscrições individuais serão aceitas, desde que o jovem demonstre parcerias com movimentos, coletivos e/ou grupos de jovens, já firmadas para a elaboração do projeto.
 - 5.1.3** A proposta de projeto deve ser de criação original dos integrantes do grupo de projeto.

5.2. COERÊNCIA: a proposta deve estar coerente com as necessidades identificadas, com os objetivos, metodologias, tempo de execução e ações para alcançar as transformações pretendidas.

5.3. ESTRUTURA: a proposta deve conter todas as etapas previstas para a estruturação do projeto (ver mais em Anexo 1).

5.4. RESULTADOS ESPERADOS: relacionar os resultados esperados com as ações propostas e o tempo de execução.

5.5. VIABILIDADE: demonstrar a viabilidade técnica e orçamentária do projeto.

5.6. POTENCIAL DE IMPACTO: apresentar potenciais de impactos na revitalização da Bacia do Rio Doce, nas dimensões: social, econômica, cultural e/ou ambiental. (ver mais em Anexo 1).

5.7. POTENCIAL DE TRANSFORMAÇÃO: apresentar potencial de transformação da iniciativa em relação à realidade local.

5.8. SUSTENTABILIDADE: demonstrar potenciais de continuidade da proposta nas comunidades.

Os critérios serão avaliados pela banca examinadora, considerando os seguintes pesos:

Critério	Peso
ASPECTO COLETIVO	2
COERÊNCIA	1
ESTRUTURA	1
RESULTADOS ESPERADOS	1
VIABILIDADE	1
POTENCIAL DE IMPACTO	2
POTENCIAL DE TRANSFORMAÇÃO	1
SUSTENTABILIDADE	1

6- PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução dos projetos deverá acontecer no **tempo máximo de 6 (seis) meses**, a começar em 30 dias após a divulgação das propostas selecionadas.

7- PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROPOSTAS

7.1. Período de inscrição

As inscrições estarão abertas após a conclusão da etapa de formação e oficinas de elaboração de projetos, a partir do dia 01 de outubro de 2021 até as 23h59min do dia 15 de outubro de 2021 e deverão ser realizadas, exclusivamente no site projetojupiter.org

A inscrição pressupõe a concordância com toda a regulação prevista neste chamamento interno.

7.2. Período da seleção

Ocorrerá a partir do dia 25 de outubro de 2021. A divulgação da mesma se dará por meio das redes sociais e pelo site projetojupiter.org

7.3. Comissão avaliadora (Banca)

A comissão avaliadora será composta por 5 membros: 2 educadores representantes de instituições parceiras; 1 membro da Câmara Técnica¹, 1 representante da Fundação Renova, 1 representante da comunidade local.

7.4. Apresentação prévia dos projetos para cada município.

O CPCD - Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento, orientará para que cada coletivo de jovens organize uma apresentação em PowerPoint com o resumo da proposta. Os pontos da apresentação devem incluir aqueles da estrutura do Projeto apresentada no Anexo I.

1As Câmaras Técnicas são órgãos consultivos instituídos para auxiliar o Comitê Inter federativo no desempenho de sua finalidade de orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos programas socioeconômicos e socioambientais geridos pela Fundação Renova. O TAC Governança garante a participação nas Câmaras Técnicas, com direito a voz e sem direito a voto, de 2 integrantes do Ministério Público e 1 da Defensoria Pública, além dos representantes indicados pelos atingidos, que podem contar com a assistência de suas respectivas assessorias técnicas nas reuniões. (fonte: www.fundacaorenova.org)

8- RECURSOS

Os recursos destinados para este edital são no total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). A princípio, a soma das propostas de cada um dos municípios integrantes do projeto Júpiter poderá ser de R\$ 25.000,000 (vinte e cinco mil reais).

8.1. Caso não haja propostas apresentadas por um dos municípios, ou caso a soma de projetos de um só município não somem os R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) inicialmente destinados, a banca examinadora pode redistribuir entre os projetos de outros municípios, o valor restante.

8.2. Caso a soma dos projetos ultrapasse o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) destinado a este edital, a banca examinadora poderá decidir pela destinação de valores parciais para os projetos, com o objetivo de viabilizar o maior número possível de propostas.

8.3. Caso um projeto seja aprovado com valor parcial, o grupo proponente poderá readequar a proposta para corresponder ao valor aprovado na seleção.

9- DOS RESULTADOS

O resultado desta Chamada interna com os projetos selecionados será divulgado no dia 01 de novembro de 2021, por meio das redes sociais do projeto, na plataforma *Moodle* e no site projetojupiter.org

10- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O cronograma a seguir apresenta os principais marcos do processo de seleção:

I - Abertura das inscrições: 01/10/21

II -Encerramento das inscrições: 15/10/21

III -Divulgação de resultados: 01/11/21

11- ESCLARECIMENTOS

As questões não previstas nos documentos orientadores poderão ser encaminhadas para os facilitadores responsáveis pelos municípios ou para endereço eletrônico: projetojupiter@cpcd.org.br

12- DECLARAÇÕES

Ao ingressar nesta Chamada, o participante:

I. Declara que conhece e aceita o presente regulamento, sem quaisquer ressalvas. (anexo 4)

II. Autoriza, desde já, que o CPCD – Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento e a Fundação Renova, divulgue seu nome, imagem e voz, por todos os meios públicos, incluindo, mas não se limitando, a anúncios publicitários, internet, revistas, sites, redes sociais, dentre outros.

III. Declara-se que qualquer proposta enviada neste Chamamento, que contenha títulos de propriedade intelectual (patente, registro de software ou projetos arquitetônicos) será de responsabilidade do participante.

13- DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Todas as atividades propostas devem respeitar as medidas de segurança implementadas no contexto da **pandemia COVID-19** e considerar a possibilidade de medidas mais restritivas.

b) O Chamamento é inteiramente realizado e administrado pelo CPCD – Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento.

c) A Comissão Organizadora da Chamada de Projetos poderá, em qualquer tempo, revisar este regulamento, atualizando-o. Toda atualização feita será disponibilizada no site projetojupiter.org. O participante estará vinculado a essas revisões e, portanto, deverá consultá-las periodicamente.

d) Após a seleção, os projetos serão executados com apoio técnico e gestão administrativo-financeira do CPCD – Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento. Deverão ser realizados pelo menos três orçamentos, compras e pagamentos de todos os fornecedores dos projetos serão de responsabilidade do CPCD. Toda compra deverá ter como evidência de notas fiscais e não serão aceitos recibos simples para prestação de contas.

e) Um Plano de Trabalho para o processo de monitoramento inicial, de forma virtual, será apresentado oportunamente, bem como um Plano de Visitas *in loco*, quando for possível trabalhos presenciais.

- f) Capacitações específicas identificadas no processo de acompanhamento da implantação do Projeto deverão ser encaminhadas pelo CPCD – Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento.
- g) Não serão repassados valores financeiros diretamente para os jovens ou o grupo de jovens, mesmo que ele seja formalizado.
- h) A contrapartida de cada participante será avaliada no processo de seleção: participação em pelo menos 60% das atividades de formação planejadas; e a contrapartida do coletivo, ou o grupo de jovens envolvido no projeto será a de manter o grupo unido, atuante, frequente e ampliado, se possível, com outros jovens mobilizados pelo próprio grupo.
- i) O tempo de execução dos projetos será de no máximo **6 meses**.
- j) Integram-se a este regulamento os seguintes anexos 1, 2 e 3 a seguir.

ANEXO 1 – COMO APRESENTAR A PROPOSTA

O projeto deverá conter as seguintes partes descritas abaixo:

Lembre-se de conectar as partes do projeto entre si e também com o objetivo do edital: **apoiar iniciativas ligadas à revitalização do Rio Doce**. Use uma linguagem simples e direta para facilitar a compreensão da sua ideia.

1. Título do projeto - Capa

Nome do projeto, Nome do grupo/coletivo, Nome do proponente, Telefone e e-mail de contato, Ilustrações que representem a identidade visual do projeto e/ou do grupo/coletivo (item opcional)

2. Apresentação

Resumo da ideia e motivação da proposta

3. Público-alvo

Quem serão os beneficiários diretos e indiretos da proposta?

4. Objetivo geral e objetivos específicos

Para que a proposta será realizada?

5. Justificativa

Por que o projeto é importante? Como ele poderá se sustentar no tempo? Como está conectado com a revitalização do Rio Doce?

6. Plano de ações

O que será feito e como? Descreva as ações para que se compreenda como o projeto acontecerá na prática.

7. Resultados esperados

Pensando nos objetivos gerais e específicos, nas ações e nos tempos do projeto, indique o que a execução do projeto terá alcançado ao seu final.

8. Equipe e parcerias

Quem são as pessoas / organizações envolvidas na realização ou mobilização para as ações do projeto?

9. Cronograma

Considerando as ações previstas, indicar a distribuição das atividades no período de duração do projeto.

Atenção: o cronograma deverá ser executado em até 6 meses. Você pode fazer uma tabela ou uma lista de ações com os respectivos meses de realização. Use como referência mês 1 a mês 6.

10. Orçamento

Considerando as ações previstas, descreva tudo que o coletivo prevê gastar para realizar o projeto. Organize em categorias como estas, para que nada fique de fora: equipe (voluntária? remunerada?), material de consumo (exemplo: papel, canetas, tintas); equipamentos (exemplo: celular, computadores); transporte (exemplo: veículos, combustíveis); divulgação (exemplo: design impressão de cartazes, panfletos); serviços - contratação de serviços de terceiros.

Importante: de acordo com as disposições gerais, atividades administrativas e financeiras em relação à execução do Projeto, como compras, pagamentos de fornecedores serão todos de responsabilidade do CPCD - Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento.

11. Metas e indicadores do projeto.

De acordo com as ações, objetivos e cronograma previstos, indique quais quantitativos e medidas poderão ser referência para avaliar os resultados do projeto. (ex.: XX jovens formados em XX, XX mudas plantadas, XX oficinas realizadas, XX pessoas mobilizadas, XX espécies de mudas nativas plantadas, X nascente protegida, etc.)

ANEXO 2 – NOTAS SOBRE AÇÃO COLETIVA E TERRITORIAL

São ações cujos objetivos sejam fomentar a participação da juventude envolvida no Projeto Júpiter em atividades sustentáveis em espaços públicos do município, ampliando a inclusão social e ambiental, onde cada jovem participante seja um agente que vai contribuir para melhorias ambientais, dentro do município, em locais definidos pelos próprios jovens, onde estes apoiem e estimulem a ampliação da conscientização e, principalmente, a transformação, por meio de atitudes sustentáveis simples e praticáveis no dia a dia. Exemplos de ações dessa natureza seriam a juventude escolher, em seu município, espaços que se possam agregar o máximo de ações de revitalização.

ANEXO 3 - NOTAS SOBRE AÇÃO DE REVITALIZAÇÃO

As ações de revitalização são compreendidas nas dimensões seguintes: ambiental, social, econômica e cultural.

i) **Revitalização ambiental:** limpeza, arborização e adaptação da margem do rio como área de lazer da população, limpeza das ruas, recolhimento e destinação de resíduos, como entulhos, áreas de lixão, etc. Seria uma espécie de requalificação dos espaços, com apresentação à comunidade e às autoridades e lideranças locais, de propostas alicerçadas na recuperação e na valorização das origens e das verdadeiras representações sociais, que possam humanizar e controlar os motivos e as razões de possível exclusão daqueles espaços, porventura habitados por usuários de drogas, moradores de rua, etc.

ii) **Revitalização social** - Não basta requalificar os espaços. É preciso envidar esforços na promoção da inclusão social de uma população marginal nesses requalificados e revalorizados. Para isso, prever ações que permitam e propiciam que as relações sociais includentes sejam estabelecidas e reforçadas por novas condições dos ambientes, e também dos sujeitos.

iii) **Revitalização econômica** - Junto com as demais ações, a revitalização econômica tem como premissa ressaltar a identidade local e, ao mesmo tempo, conduzir as áreas dotadas de valores culturais a novas dimensões de desenvolvimento, tendo o turismo como uma das ações que representa estas dimensões.

iv) **Revitalização cultural** - Executar uma estratégia de valorização de espaços, indumentárias, músicas, danças, etc., patrimônio material e imaterial, dotados de valor cultural que passam por processos de degradação, com ações de mobilização comunitária, especialmente envolvendo grupos que defendem a preservação de atividades culturais, implicando o poder público a investir, e setores privados a participar dos investimentos, como patrocínios, etc.